



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 240, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora **JUCIANE MARIA SEVERICO**, matrícula 083, ocupante do cargo de Professor, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas a 2020, período entre 06 de janeiro de 2020 a 05 de janeiro de 2021, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 06 de janeiro de 2021 a 04 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos quatorze dias do mês de dezembro de 2020.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda